EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao contrário do que se imagina, a origem do carnaval brasileiro é totalmente européia. A comemoração carnavalesca data do início da colonização, sendo uma herança do "entrudo" português e das "mascaradas" italianas.

Somente muitos anos mais tarde, no início do século XX, foram acrescentados os elementos africanos, que contribuíram de forma definitiva para o seu desenvolvimento e originalidade.

Foi, portanto, graças a Portugal que o "entrudo" desembarcou na Cidade do Rio de Janeiro em 1641. O termo, derivado do latim "introitus", significava entrada, começo, nome com o qual a Igreja denominava o começo das solenidades da Quaresma. No entanto, as festividades do "entrudo" já existiam bem antes do Cristianismo, eram comemoradas na mesma época do ano e serviam para celebrar o início da primavera. Com o advento da era cristã e a supremacia da Igreja Católica, passou a fazer parte do calendário religioso, indo do Sábado Gordo à Quarta-feira de Cinzas.

Tanto em Portugal como no Brasil, o carnaval não se assemelhava de forma alguma aos festejos da Itália Renascentista; era uma brincadeira de rua muitas vezes violenta, onde se cometia todo tipo de abusos e atrocidades. Era comum os escravos molharem-se uns aos outros, usando ovos, farinha de trigo, polvilho, cal, goma, laranja podre e restos de comida, enquanto as famílias brancas divertiam-se em suas casas derramando baldes de água suja em passantes desavisados, num clima de quebra consentida da extrema rigidez da família patriarcal.

Foi esse carnaval mais ou menos selvagem que desembarcou no Brasil, com as primeiras caravelas portuguesas e os primeiros foliões. Com o passar do tempo e devido a insistentes protestos, o "entrudo" civilizou-se, adquiriu maior graça e leveza, substituindo as substâncias nitidamente grosseiras por outras menos comprometedoras, como os limões de cheiro (pequenas esferas de cera cheias de água perfumada) ou como os frascos de borracha ou bisnagas cheias de vinho, vinagre ou groselha. Essas últimas foram as precursoras dos lança-perfumes introduzidos no século XIX, em 1885.

No tocante à música, tudo ainda era muito precário, e o "entrudo" não possuía um ritmo ou melodia que o simbolizasse. Apenas a partir da primeira metade do século XIX, com a febre dos bailes de máscaras nos moldes europeus, foi que se pôde notar um desenvolvimento musical mais sofisticado.

O Brasil, vergonhosamente, ocupa o terceiro lugar como o País da América Latina que mais inviabiliza a infância, segundo dados do Fundo das Na-

ções Unidas para a Infância – Unicef –, tendo como causas principais a exclusão social, a pobreza e o desemprego crescentes, forte justificativa para aqueles que empregam esses jovens ou mesmo para os que se defrontam com meninos pedindo dinheiro aos motoristas, vendendo frutas, apresentando performances ou entregando panfletos nos semáforos.

Uma em cada dez crianças na faixa etária de cinco a dezesseis anos perde parte da infância trabalhando como adultos. Essas crianças apresentam fraco desempenho na escola, porque ficam muito cansadas para estudar e apreender, ou simplesmente deixam de ir à escola.

Criança que estuda e brinca tem condições de ter um futuro melhor. Estudos realizados por entidades nacionais e estrangeiras indicam comprometimentos físicos e psíquicos como resultantes do trabalho precoce, mormente nas atividades consideradas intoleráveis. A criança e o adolescente têm direito a uma formação que deve prepará-los para o exercício da cidadania. A Organização Internacional do Trabalho – OIT – afirma que setenta por cento dos trabalhos infantis estão divididos na agricultura, na pesca e nas atividades de caça; oito por cento vêm das linhas de produção, comércio atacado e varejo; oito por cento, de serviços domésticos; quatro por cento, de transportes, armazenamento e comunicação; e os três por cento restantes são atribuídos à construção e à mineração. Não compõem essa estatística as crianças envolvidas com o tráfico de drogas, delitos ou exploração sexual comercial, por serem de difícil identificação.

Em alguns lugares do Brasil, existem iniciativas de promover o carnaval infantil, não somente como um elemento de lazer e recreação, mas como um importante auxílio no controle e na erradicação do trabalho e da prostituição infantil.

A primeira infância das crianças exige carinho e cuidado. Mas, para que a pessoa humana realize plenamente seu potencial, deve haver, também, desde seu nascimento, um processo educativo que a ajude a construir suas estruturas afetivas, sociais e cognitivas. Educação infantil é mais do que cuidar de crianças, é abrir a elas o caminho da cidadania.

Brincar na infância é tão importante e indispensável como comer, dormir e falar. É por meio dessa atividade que a criança alimenta seu sistema emocional, psíquico e cognitivo. Ela elabora toda a sua existência por meio do lúdico e da interação com outras crianças. Brincar desenvolve a imaginação, estimula a atividade motora e desenvolve a cumplicidade entre aqueles que brincam juntos (socialização). Brincar é vital para o desenvolvimento do potencial de todas as crianças. Vivências lúdicas desenvolvem a motricidade, o raciocínio, a memória, a criatividade, a aprendizagem, a coordenação motora, etc.

PROC. Nº 1136/07
PLL Nº 021/07

Brincar é importante, porque é bom, é gostoso e dá felicidade, e ser feliz predispõe ser mais bondoso, amar o próximo e partilhar fraternalmente. Brincando, a criança desenvolve-se e exercita suas potencialidades.

O acesso da criança ao entretenimento organizado a beneficia, bem como à sua família e à sociedade, propiciando condições de ser feliz e saudável e de desenvolver potenciais de liderança futura. Com sua participação, por meio de vivências positivas, pacíficas e afirmativas, a criança aprende qual é o seu valor enquanto pessoa e qual é sua cultura e sua cidade.

A iniciativa de realização do Baile Infantil de Carnaval do Município de Porto Alegre deverá contar com a organização e realização da Prefeitura Municipal.

Por tais motivos, conto com o apoio dos Colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 6 de março de 2007.

VEREADOR DR. RAUL

/JCO

PROC. Nº 1136/07
PLL Nº 021/07

PROJETO DE LEI

Institui e oficializa como evento de natureza sociocultural e turística o Baile Infantil de Carnaval do Município de Porto Alegre.

Art. 1º Fica instituído e oficializado como evento de natureza sociocultural e turística o Baile Infantil de Carnaval do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, definirá os critérios para a organização, a coordenação e a realização do Baile.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.